

PORTARIA REITORIA/UNESPAR Nº 438, DE 25 DE MARÇO DE 2026

Autoriza o afastamento para o exterior da docente Fernanda Martins Felix, do *Campus* de Curitiba II.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – Unespar, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais que lhe confere o Decreto Estadual 7.733/2024, de 29 de outubro de 2024, bem como o contido no protocolo n.º 25.415.038-0, de 12 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento para o exterior da docente Fernanda Martins Felix, CPF 066.XXX.XXX-33, lotada no *Campus* de Curitiba II, no período de 13 (treze) a 22 (vinte e dois) de março de 2026 (dois mil e vinte e seis), para participar da Missão Oficial/Trabalho organizada pela *Universytet Warszawsi*/Universidade de Varsóvia nas cidades de Varsóvia e Gdansk/Polônia.

Art. 2º O presente pedido de afastamento para o exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução n.º 187/2025 – CAD/UNESPAR.

Art. 3º Este ato designatório não produz efeitos financeiros.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 25 de março de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar